



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.508, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Declara extinto o cargo público que menciona.


O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 30 de junho de 2016, o cargo de Supervisor de Administração - Apostilado ocupado pelo servidor público municipal estável nos termos da CF/88, **JOSÉ PICHIONE FILHO**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 28 de junho de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.